

**ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO – PROVA DE CONCEITO – REGISTRO DE PREÇO -
Ponto Eletrônico -PROCESSO N.º 21200.000138/2017-89 (REABERTURA)**

1. Objetivo e abrangência

1.1. Fornecer os insumos necessários à realização da análise de amostra (prova de conceito) da solução apresentada pela licitante vencedora do Processo Supra Citado, quanto ao atendimento dos requisitos funcionais e não funcionais contidos no Termo de Referência;

1.2. A equipe de avaliação foi designada por meio da Portaria n.º175 de 14/06/2017 . O trabalho concretiza-se formalmente com a realização da prova de conceito, bem como todas as atividades a ela inerentes.

2. Conceitos

2.1. Os conceitos contidos neste documento observam o contido no item 13 do edital do Pregão Eletrônico n.º. 12/2018, sem prejuízo da utilização de outros conceitos contidos em normas e códigos de boas práticas internacionais, bem como em outros documentos relevantes.

3. Referências

3.1. Edital e respectivos anexos do Pregão Eletrônico n. 12/2018, destinado a adquirir Solução Integrada de controle de ponto no âmbito da Companhia Nacional de Abastecimento.

4. Atribuições da Equipe de Planejamento para Contratação da Solução Integrada de Controle de Frequência

4.1. Cabe à Equipe de Planejamento garantir a plena execução de todas as atividades relativas à prova de conceito, e ainda:

emitir a "Declaração de conclusão da avaliação técnica";

emitir o Termo de aceite definitivo ou de recusa da Solução, para fins de continuidade do procedimento licitatório.

4.2. Aos componentes da Equipe de Avaliação, competem garantir que seja:

analisada a massa de dados disponibilizada pela licitante, objetivando verificar se é representativa e adequada para fins da avaliação dos requisitos funcionais;

avaliada a Solução quanto à aderência aos requisitos funcionais, utilizando-se roteiro de testes anexados a este documento, de forma orientativa;

elaborado o documento "Ata da Prova de Conceito (conclusão) de acordo com o roteiro estabelecido e o contido no Termo de Referência que deu origem ao Edital.

5. Cronograma:

Reabertura e início da Prova de Conceito	31/10/2018
Finalização da Prova de Conceito	31/10/2018

CONAB - DIGEP	
Proc. nº: 21200.000138/2017-89	
Folha 620	Rubrica

**5.1. Roteiro para avaliação da amostra (prova de conceito) - Pregão
nº 12/2018**

Do Equipamento de Coleta e Registro Eletrônico de Ponto (ITEM I)			ANOTAÇÕES
Item	Descritivo edital	Orientação	Atende S/N

01	Recurso da empresa Senior Sistemas para que seja realizada a simulação de capacidade de armazenamento no equipamento velti ponto 373	Realizar apresentação da capacidade de armazenamento no equipamento,, fazer teste de registo e comprovar no próprio equipamento e testar batidas além de mostrar arquivo de memória.	Sim
----	--	--	-----

A solução apresentada atendeu aos itens do recurso, além de efetuarem prova concreta apresentaram declaração com cálculo matemático da capacidade de armazenagem do equipamento.

6. Ata de Prova de Conceito - Conclusão:

Ao trigésimoprimeiro dia do mês de outubro de 2018, na sala reuniões n.º 1 da Sutin, a Velti Tecnologia em Sistemas e Equipamentos Ltda – ME, instalou e iniciou às 9 horas de Brasília, e iniciou às 9h30, a apresentação da Prova de Conceito definida, finalizando esta, no mesmo dia às 1h30, com a presença dos os participantes abaixo assinados, do representante da Senior e ainda das testemunhas abaixo citadas

A prova de conceito avaliou a capacidade de armazenamento no equipamento velti ponto 373 o Equipamento de Coleta e Registro de Pontos da Velti Tecnologia em Sistemas e Equipamentos Ltda – ME, de acordo com o roteiro estabelecido no item 5.1 deste, que foi elaborado de acordo com o exigido no recurso da Senior Sistema do Edital de Pregão Eletrônico com ata de Registro de Preço n.º 12/2018.

Importante salientar que a solução de Sistema de Controle de Pontos, bem como o equipamento de Coleta de Registro de Ponto, apresentada pela empresa atendeu a 100% dos requisitos testados na prova.

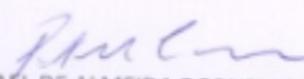
Diante do exposto, a solução de Controle de Pontos, e o Equipamento de Coleta de Pontos da Velti Tecnologia em Sistemas e Equipamentos Ltda – ME, foi considerada aprovada nesta segunda Prova de Conceito por satisfazer os critérios de avaliação e requisitos técnicos conforme Previsto no Edital do Pregão Eletrônico n.º 12/2018 e conforme solicitado no recurso supracitado.

Cabe salientar a ausência dos membro da Equipe de Planejamento para Contratação da Solução Integrada de Contrôle de Frequencia os Senhores: **Lucas Roberto de Azevedo Ferreira** e **Senhor Phelipe Kauã dos Santos Maia**, ambos entenderam que a prova foi objeto da área de negócios não cabendo as suas presenças.

No entanto convidamos os empregados da área de Tecnologia da Informação, subordinados à Gerência – GESOF, gerência que dá suporte ao RH nos sistemas de gestão do nosso negócio. Foram os empregados: Divino Antonio Cintra, Rodrigo de Oliveira Borges, Edmar Alves Borges e Marco Aurélio Américo de Azevedo.

Desse modo nós abaixo assinamos,


MARIA DO SOCORRO DA SILVA
 Diretoria de Gestão de Pessoas
 Assessor


RAFAEL DE ALMEIDA DORNELAS CAMARA
 Gerencia de Cadastro de Pessoal
 Gerente

CONAB - DIGEP	
Proc. nº: 01.200.000138/2017-49	
Folha 621	Rubrica 

CONAB - DIGEP	
Proc. nº: 212.00.000138/2017-87	
Folha 633	Rubrica

100 146012017

Colaboradores Empregador Configurações Relógio Download Importação Big

Configurações

Info Geral Comunicação Segurança Biometria

Informações

Número de Identificação	01910180861305760	?
Modelo do Equipamento	Veitl Ponto 373	?
Versão Firmware	1.0.0.7G	?
Versão Protocolo	1.0.0.4	?
Leitor 1	Barras	?
Leitor 2	Wiegand	?
Leitor 3	Biometria	?
Leitor 4	SCC	?
Eventos	011999917	?
Colaboradores	15000	?
Quantidade de usuarios com digital	00001	?
Espaco restante para digitais	09589	?
Tamanho modulo biometrico	09590	?